



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 089 /2017

Em, 10 de outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. MARCELO
TENERA.**

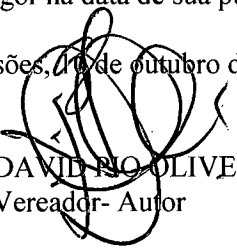
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

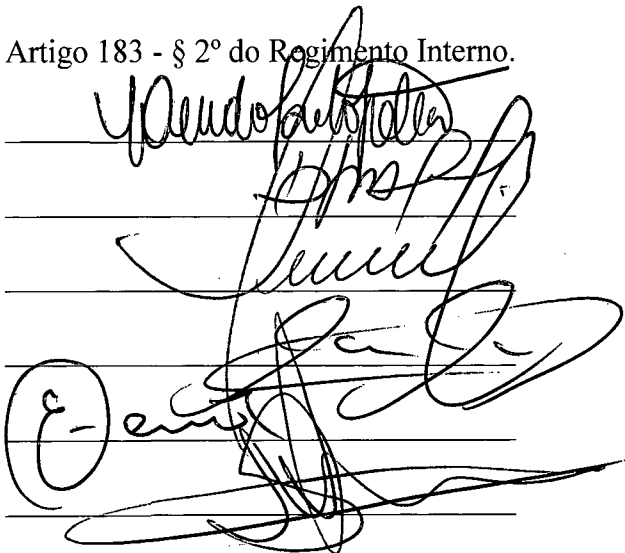
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Marcelo Tenera, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.


SILVIO DAVID RIO OLIVEIRA
Vereador- Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Marcelo Tenera, brasileiro, casado, natural do Município do Rio de Janeiro, nascido em 07/06/1965, empresário.

Adotou o Município de Cabo Frio há mais de 15 anos e ao longo de seis anos vem realizando trabalhos sociais em benefício dos munícipes, com projetos individuais, visando a proporcionar a melhoria da qualidade de vida de pessoas da comunidade, sempre de forma discreta não fazendo questão alguma de tornar público.

Sempre trabalhou de forma discreta, organizando e desenvolvendo projetos e ações sociais para transformar a realidade dos que mais sofrem e necessitam de proteção, realizando o seu trabalho sem fins lucrativos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor